



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº539/23/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PROVISORIA RESPONSÁVEL PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Cultura e Turismo se encontra afastado de suas funções por motivo de Saúde;

CONSIDERANDO que o mês de fevereiro acontece a maior festividade cultural, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no caso o carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR uma Comissão Provisória na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	HARISON COSTA DA SILVA
MEMBROS	
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	
JUDÁ COSTA CARIPUNAS	
VALCIRENE GONÇALVES AZEVEDO	
WANDERLEY DA COSTA CAVALCANTE	
SEBASTIÃO PREÁ ALVES DE FREITAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

MARTA ANDRADE DE PAULA

ANANIAS VASCONCELOS DE SOUSA NETO

Art. 2º - A Comissão responderá pelos atos Administrativos e de direitos de responsabilidade do referido órgão, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - A presidência da comissão provisória ficará sob responsabilidade do Servidor HARRISON COSTA DA SILVA, que juntamente com os demais membros responderá pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, provisoriamente até o final da realização do Carnaval no Município.


Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de fevereiro de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração,

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARA

 [facebook.com/pmanajas](https://www.facebook.com/pmanajas)

 www.anajas.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com